



LEI Nº 565, de 08 de março de 2006.

EMENTA: Denomina logradouro público municipal de "Avenida 08 de março", em homenagem ao "Dia Internacional da Mulher", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, pela presente Lei, denominada de "**Avenida 08 de março**" a Rua projetada nº 35, do Loteamento Primavera, como homenagem ao "Dia Internacional da Mulher".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2006.


JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
GABINETE DO VEREADOR

Camara Municipal do Paudalho
 Josimar Ferreira Cavalcanti aprovado em única discussão, em Reunião

de 07 de março de 2006.

Projeto de Lei nº 03/2006.

[Signature]
 Presidente

Ementa: Denomina logradouro público municipal de "Avenida 08 de Março", em homenagem ao "Dia Internacional da Mulher", e dá outras providencias.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal do Paudalho, Estado de Pernambuco, o seguinte:

Art. 1º - Fica, pelo presente projeto de lei, denominado de "**Avenida 08 de Março**" a Rua Projetada nº 35, do loteamento Primavera, como homenagem ao "Dia Internacional da Mulher".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 3 de março de 2006.

[Signature]
 Josimar Ferreira Cavalcanti
 Vereador

Justificativa:

Comemora-se no dia 08 de março, em todo mundo, o "Dia Internacional da Mulher". A data foi instituída em 1910, durante o I Congresso Internacional da Mulher, realizado em Copenhague, na Dinamarca. Foi escolhida para homenagear as 129 mulheres operarias da fabrica têxtil Cotton, de Nova Iorque, que foram tragicamente assassinadas em 08 de março de 1908, por promoverem uma greve contra as péssimas condições de trabalho a que eram submetidas, excesso de horas diárias, salários miseráveis, morriam de tuberculose e outros fatos que atentavam contra os direitos humanos. Diante das reivindicações, e em represália, o patrão fechou as portas e ateou fogo na fabrica, fazendo com que as 129 mulheres morressem carbonizadas.

Fones: (81) 3636-2753 / 9901-6336 – e-Mail: josimar_cavalcanti@yahoo.com.br
 Rua João Alfredo, 100 – Centro – CEP: 55825-000 – Paudalho – PE

Realizado em 03-03-06
[Signature]